



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 058/2025

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XX, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

DESPACHO :

I. Com base no laudo médico pericial constante nos autos do processo administrativo nº 006/2025, homologado pela Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP, **DEFIRO** o requerimento:

a) de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7713/88, com redação alterada pelas Leis Federais nº 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04, em favor da aposentada:

MARIA APARECIDA VITT VIEIRA		
PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DA ISENÇÃO
006/2025	06/11/2025	06/11/2025

II. Publique-se, para produção de efeitos retroativos à contar de 06 de novembro de 2025.

Ilha Solteira, 05 de dezembro de 2025


SARITA BASSAN RODRIGUES

DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA